



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 585/2018

Boa Vista – PB, 01 de novembro de 2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e passam a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, o seguinte Cargo e a Função Gratificada constantes do ANEXO I a este Projeto;

Art. 2º – Fica modificada a simbologia dos Cargos constantes do ANEXO II a este Projeto, cujos vencimentos serão conforme as respectivas simbologias;

Art. 3º - O Artigo nº 35 da Lei nº 307, de 04 de Dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 511, de 17 de janeiro de 2017, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boa Vista - FUSEM, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 35 - Ficam criados, na Estrutura Organizacional do FUSEM – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista, os cargos e seus respectivos padrões de vencimentos, de acordo com a simbologia e valores dispostos no quadro de lotação abaixo:

QUADRO DE LOTAÇÃO DO FUSEM

	CARGO	SÍMBOLO CF*	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
I	Diretor Presidente	CF-1	01	RS 2.800,00
II	Consultor Jurídico	CF-2	01	RS 1.500,00
III	Gestor de Recursos	CF-3	01	RS 1.350,00
IV	Diretor de Benefícios	CF-3	01	RS 1.350,00
V	Divisão de Informática	CF-4	01	RS 1.200,00
VI	Divisão de Pessoal	CF-4	01	RS 1.200,00
VII	Comitê de Investimentos	CF-5	03	RS 954,00



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**COMISSIONADO FUSEM*

§1º e §2º - ...

§3º - O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, servidores titulares de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, possuidores da Certificação CPA10 ou superior;

§4º - O Comitê de Investimentos funcionará juntamente com a CMP, obedecendo aos arts. 31/33 da Lei 307/06, e caberá à Secretaria de Administração e Finanças proporcionar a acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS para o exercício de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 01 de novembro de 2018.


**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO 01 A LEI Nº 585/2018

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS**

GABINETE DO PREFEITO

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	PROCURADOR ADJUNTO	DC - 1	1	RS 2.355,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	SEÇÃO DE DIREÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO CALUETE	FG - 1	1	RS 500,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO 02 A LEI Nº 585/2018

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	DC - 1	1	RS 2.355,00
2	DIRETORIA DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS	DC - 1	1	RS 2.355,00
3	DEPARTAMENTO DE OFICINAS	CC - 2	1	RS 1.606,00

SECRETARIA DE SAÚDE

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	OUVIDOR EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	DC - 1	1	RS 2.355,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	DIRETORIA DE ALMOXARIFADO	DC - 1	1	RS 2.355,00